

Aventura Sênior Regional

18 a 20 de novembro de 2017 | Arraial do Cabo



COMUNICADO 3 – REGULAMENTO DO EVENTO

A Aventura Sênior é, tradicionalmente, a atividade mais desafiadora, divertida e inspiradora do Ramo Sênior. É a maior oportunidade de confraternização entre os jovens, de superação de limites e de novos aprendizados – tudo isso entre amigos.

Arraial do Cabo, na Região dos Lagos (RJ), emprestará seu cenário e suas belezas naturais para sediarmos a Aventura Sênior Regional 2017, de 18 a 20 de novembro de 2017. As atividades oferecerão grandes surpresas aos participantes, garantindo a realização de uma ASR diferente de todas as outras. Venha, participe, encante-se e divirta-se conosco!

1. TEMA, LOCAL E CLIMA

A cidade de Arraial do Cabo (RJ) reúne atrativos para todos os gostos, além das belezas naturais formadas por suas praias.

O evento tem como tema “Redescobrimo a Costa do Sol”, que deve inspirar os participantes, de distintas partes do estado, a vivenciarem uma oportunidade única de compartilhar desafios e aventuras. Durante a Aventura, sêniores e guias terão a oportunidade de conhecer a beleza histórica e natural da região.

O acampamento será montado em uma área da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, nossa parceira neste projeto, que fica no centro da cidade. A temperatura na época da realização do evento varia entre a mínima de 21 °C na madrugada e a máxima de 27 °C durante o dia. O Comitê Organizador aconselha que sejam levadas roupas leves e protetor solar para as atividades durante o dia e para as atividades aquáticas, e agasalhos mais quentes para a noite.

2. PARTICIPAÇÃO NA AVENTURA SÊNIOR REGIONAL

O evento terá a capacidade máxima limitada a 700 participantes, inscritos entre todas as categorias.

2.1 Participantes: A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade do Registro Institucional correspondente ao ano de 2017.

2.2 Inscrição: A inscrição dos participantes será efetuada pelo sistema Inscrições Online e deve considerar a idade na ocasião da realização do evento, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos.

A inscrição somente estará completa após o Escritório Regional:

- a) Verificar o Registro Institucional para o ano de 2017;
- b) Verificar o pagamento integral da taxa de inscrição.

2.3 Categorias de participação e limites de idade

Jovem - A participação na Aventura Sênior Regional como “jovem” é permitida a integrantes do Ramo Sênior nascidos entre 18/11/1999 e 18/11/2002. O sistema está programado para aceitar somente a inscrição de quem se encontra cadastrado no SIGUE e pertencente a uma tropa/patrolha do Ramo Sênior.

Escotista - A participação na Aventura Nacional Sênior como “escotista” (responsável por uma patrolha com 6 jovens) é permitida a atuantes como Chefe de Seção ou Assistente.

Aventura Sênior Regional

18 a 20 de novembro de 2017 | Arraial do Cabo



IMPORTANTE: A participação na categoria “escotista” está condicionada ao preenchimento das 6 vagas de uma patrulha. Caso não se completem as 6 vagas, e havendo necessidade de junção com membros de outras Unidades Escoteiras Locais, terá preferência na inscrição o escotista com a maior quantidade de jovens na patrulha. A aceitação na categoria “escotista” está condicionada à formação de uma patrulha, caso contrário sua inscrição será remanejada para a categoria “staff” pela Coordenação do evento.

Equipe de Serviço - A participação como membro da “Equipe de Serviço” (Staff) é permitida a adultos registrados no SIGUE como escotistas ou dirigentes e àqueles que tenham idade igual ou superior a 18 anos na data de início do acampamento. As tarefas e funções da Equipe de Serviço serão definidas pelos organizadores da Aventura Sênior Regional.

O Comitê Organizador estipulou que a quantidade de pessoas na Equipe de Serviço estará vinculada ao número de jovens e escotistas inscritos, bem como às demandas e necessidades de cada área dentro do evento.

IMPORTANTE: Os integrantes da equipe de serviço deverão chegar ao campo no dia 18/11 (sábado) até as 10h para receberem treinamento específico sobre sua função. Essa condição é obrigatória e deverá ser observada pelo adulto no momento da candidatura.

3. INFRAESTRUTURA

3.1 Abertura do campo: O campo estará aberto das 09h do dia 18 de novembro de 2017 às 15h do dia 20 de novembro de 2017.

3.2 Alimentação: A alimentação será fornecida e servida no local do acampamento, em área específica. Para as atividades externas, a alimentação será fornecida em forma de lanche/kit de alimentação.

3.3 Traslado para atividades: A Organização do evento só permitirá o deslocamento de tropas para quaisquer atividades mediante a presença da totalidade de seus elementos, jovens e adultos, com exceção aos membros cujo impedimento seja atestado pelo departamento médico.

3.4 Atendimento médico: A Organização do evento manterá uma equipe médica atuando durante todo o período das atividades. Os casos que necessitem de atendimento específico serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar consigo sua carteirinha de convênio. Os demais serão encaminhados à rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.5 Segurança: Para a segurança externa à área de acampamento, serão contatadas as autoridades locais. A segurança interna estará a cargo de membros da Equipe de Serviço designados especialmente para essa função, cuja principal responsabilidade será velar pelo cumprimento das normas do evento, ao que todos devem prestar plena cooperação. Os integrantes da equipe de segurança interna estarão devidamente identificados.

4. SUBSTITUIÇÃO E DESISTÊNCIA DE INSCRITO

4.1 O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer custo e diretamente para outra pessoa, até 18 de setembro de 2017, desde que seus pagamentos estejam em dia.

4.2 A desistência de participação será aceita por meio eletrônico através do endereço secretaria@escoteirosrj.org.br nas seguintes condições:

Aventura Sênior Regional

18 a 20 de novembro de 2017 | Arraial do Cabo

- a) Até 18 de setembro de 2017 – será devolvido o valor pago descontados os custos administrativos no montante de 10%, sem direito ao enxoval;
- b) Entre 19 de setembro e 18 de outubro de 2017 – será devolvido o valor pago descontados os custos administrativos no montante de 20%, sem direito ao enxoval.

Nos casos mencionados acima, os valores serão devolvidos por meio de transferência bancária (TED ou DOC).

5. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

- 5.1 **Coordenação e Organização:** A responsabilidade pela organização e realização da Aventura Sênior Regional é da Região Escoteira do Rio de Janeiro.
- 5.2 **Composição de patrulhas e tropas:** As patrulhas serão montadas por seus respectivos escotistas acompanhantes (respeitando as patrulhas de origem) e deverão ser compostas por 6 jovens do Ramo Sênior. O fato de a patrulha ser mista não implica que seja acompanhada por mais de um escotista. As tropas serão formadas por 4 patrulhas e sua composição final será divulgada até dia 01 de novembro de 2017.

Não será permitido que uma mesma Unidade Escoteira Local abra uma nova patrulha sem ter completado outra patrulha em aberto.

6. NORMAS DO EVENTO

Atitudes e Comportamento: A Aventura Sênior Regional é um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, será adotada a medida apropriada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa medida.

Apresentação pessoal: Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

Relações interpessoais: Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade física, psíquica, ou moral dos participantes, bem como sua estabilidade emocional. Todos devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Objetos de valor: Aconselhamos que nenhum objeto de valor (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, etc.) seja levado ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob a guarda dos próprios participantes.

Danos e prejuízos patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes dessa natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: Fumar será permitido somente aos adultos, em locais pré-determinados.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Aventura Sênior Regional

18 a 20 de novembro de 2017 | Arraial do Cabo



Posse e consumo de drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Furto ou roubo: Furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Saídas das áreas comuns: Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento, com exceção dos momentos previstos na programação do evento.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral poderão visitar o evento.

Uso de imagem: Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

8. PROTEÇÃO INFANTOJUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

9. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador do evento decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

NÃO PERCA, NO COMUNICADO 4, INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE PARA O EVENTO.

